

**PORTARIA FUNDAJ Nº 127, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Portaria Fundaj nº 31, de 8 de fevereiro de 2024, que institui Comissão de Atualização do Planejamento da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando que o processo de planejamento institucional na atual gestão da Fundação Joaquim Nabuco teve início com a elaboração de um diagnóstico apresentado pela Equipe de Transição instituída pelo Memo Circular nº 01/ 2023- PRESI, de 3 de fevereiro de 2023,

Considerando a importância de ampliar a participação de servidores e servidoras indicados pelas Diretorias na implementação do planejamento institucional da Fundação Joaquim Nabuco - Ofícios Circulares nº 2, nº 4 e nº 7 de janeiro de 2024, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000276/2024-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear novos servidores e servidoras para integrarem a Comissão de Atualização do Planejamento da Fundação Joaquim Nabuco, conforme quadro abaixo:

| <b>Servidor</b>                            | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|--|------------------------|
| Aida Maria Monteiro Silva                  | 1131272                |
| Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches   | 1329838                |
| Cinthia Nascimento Borba                   | 1658119                |
| Cristina Maria da Silva Monteiro           | 3355981                |
| Darcilene Cláudio Gomes                    | 2315190                |
| Edneida Rabelo Cavalcanti                  | 0435311                |
| José Amaro Barbosa da Silva                | 33441330               |
| Luciana Rosa Marques                       | 3299442                |
| Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte | 1666081                |
| Moacir Tavares Rodrigues dos Anjos Júnior  | 0435356                |
| Mônica Porto Carreiro Monteiro             | 0435599                |
| Suiany Carvalho Padilha                    | 0435367                |

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| Sylvia Costa Couceiro         | 0435548 |
| Túlio Velho Barreto de Araújo | 0435425 |
| Wilson Fusco                  | 1563336 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta